



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2023

Processo nº 25410.007963/2018-71

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por seu Diretor Geral Substituto, **Dr. LEONARDO VIANNA SALOMÃO**, nomeado pela Portaria SE/MS nº 88, de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 06 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 3296459 e por seu Ordenador de Despesas Substituto, **Sr. EDUARDO BARROS FRANCO**, nomeado pela Portaria FNS nº 31 de 07 de outubro de 2022, publicada no DOU de 10 de outubro de 2022, portador da matrícula funcional nº 6242239, DECLARAM no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº **118/2021**, celebrado com a empresa **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.551.379/0021-41, sediada na Rua Vereador Germano Luiz Vieira nº 500 Armz 3, SI BD, Itaipava – Itajaí/SC - CEP: 88316-701, para a locação de analisadores microbiológicos automatizados, com serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte para a realização dos testes, a fim de obter uma correta terapia de combate ao agente patogênico, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajuste do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 01/12/2022, da importância mensal estimada de R\$ 6.220,13, em virtude do acréscimo de 8,73% sobre o valor vigente decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (AGO2022-AGO2021).

O novo valor mensal estimado será de R\$ 77.470,13 (setenta e sete mil quatrocentos e setenta reais e treze centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2023, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 173226, Natureza de Despesa 339030 e 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajuste do Contrato Administrativo nº **118/2021**, resultante do processo nº 25410.007963/2018-71/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

Dr. LEONARDO VIANNA SALOMÃO

**DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA**

**Sr. EDUARDO BARROS FRANCO
ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barros Franco, Ordenador de Despesa substituto(a)**, em 06/02/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vianna Salomão, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 06/02/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0031627330 e o código CRC **FFC135E1**.

Referência: Processo nº 25410.007963/2018-71

SEI nº 0031627330

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

PRÉVIA DOS NOVOS VALORES - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE 01/12/2022

EMPRESA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

PROCESSO Nº 25410.007963/2018-71 - CONTRATO Nº 118/2021

Item	Descrição/Especificação do Material	Código	Código SIDEC	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)	Novo Valor Unitário (R\$)	Novo Valor Mensal (R\$)	Novo Valor Global (R\$)
1	Frasco de hemocultura aeróbico adulto	A11437	BR0354345	UNIDADE	18.000	25,0000	37.500,00	450.000,00	27,1825	40.773,75	489.285,00
2	Frasco de hemocultura pediátrico	A11438	BR0354346	UNIDADE	3.600	25,0000	7.500,00	90.000,00	27,1825	8.154,75	97.857,00
3	Frasco de hemocultura anaeróbica adulto	A11439	BR0333846	UNIDADE	6.000	25,0000	12.500,00	150.000,00	27,1825	13.591,25	163.095,00
4	Frasco de hemocultura para fungos (MYCO F)	A12450	BR0333848	UNIDADE	1.500	30,0000	3.750,00	45.000,00	32,6190	4.077,38	48.928,50
5	Serviço de Locação de 5 aparelhos de hemocultura: 2 aparelho com capacidade mínima para incubação de 200 frascos para o setor de bacteriologia do HC I, 1 aparelho com capacidade mínima de 40 frascos para o setor de micologia do HC I, 1 com capacidade mínima para incubação de 40 frascos para HC II e 1 com capacidade mínima para incubação de 40 frascos para HC III.	C39012	1420-6	MÊS	12	10.000,00	10.000,00	120.000,00	10.873,00	10.873,00	130.476,00
Valor Total (R\$)							71.250,00	855.000,00	-	77.470,13	929.641,50
									Índice	8,73%	
									Dif. Mensal (R\$)	6.220,13	

Obs.1: ITEM 18 do Termo de Referência: "Os preços são fixos e poderão ser reajustados anualmente pelo IPCA-IBGE". Data da Proposta: 02/08/2021. Definido o mês da proposta como data base (AGOSTO) para o cálculo do acumulado em 12 meses para o reajuste de preços.

OBS.2: A variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (AGO2022/AGO2021) = 8,73%.